

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAI DO SUL - PARANÁ.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Dos autos nº 0000517-98.2022.8.16.0135 de AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO PELA ALIENAÇÃO JUDICIAL DE IMÓVEL movida PELO ADAIR MACIEL TROPECHESKI contra e JUSSARA DE FÁTIMA CORDEIRO TROPECHESKI.

- Um terreno urbano, situado nesta Cidade, na Rua Humberto Favoretto, 296, com área total de 312,00 M2, contendo três casas, sendo duas alvenaria e uma de madeiras, a casa da com 30M2, sendo frente em alvenaria, casa do meio em alvenaria com 36,12 m2 e a casa dos fundos de madeiras com 30 M2, que avalio em R\$. 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), sendo o valor das casas em alvenaria de R\$. 59.000,00, ou seja R\$. 27.000,00 a de 30 M2 e 32.000,00 a de 36,12 M2, e a de madeiras de R\$. 18.000,00;

Que importa a presente avaliação em R\$. 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais).

Avaliação entregue com atraso devido ao acúmulo de serviços involuntário na serventia, sendo este servidor o único que realiza avaliações judiciais de imóveis na Comarca, sendo também o contador e distribuidor do Juízo.

Custas a receber R\$. 519,32 = 1.784,80 VRCs

Piraí do Sul, 25 de outubro de 2024.

EVERSON BEGUETTO KIEL
AVALIADOR JUDICIAL

